...RO NACIONAL
...HO DE FAZENDA

208

Copia. Oitavo Cartorio. Tabellião Paulo da Costa. 134, Rua do Hospicio, 134 Rio de Janeiro. Livro especial nº 46 fl 11 v. Traslado de escriptura de venda do predio e respectivo terreno á Rua Evaristo da Veiga nº 54 que faz Antonio de Abreu Guimarães á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e seis com cinco dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgante vendedor Antonio de Abreu Guimarães, viuvo, anteriormente casado pelo regimen da separação de bens, proprietario residente nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Dicimo Agapito Fernandes da Veiga, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal, ao presente reconhecido pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito que, elle é o seguinte: 1º que é legitimo senhor e possuidor do predio e respectivo terreno nº 54 da Rua Evaristo da Veiga da freguezia de S. José desta cidade; 2º

209

todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido predio e terreno á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula "constituti", obrigando-se o outorgante por si seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 28 de Abril ultimo, exarado no processo originado pelo Aviso n. 597 de 17 de Abril tambem ultimo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acceita as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade maritima, sim, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas na importancia total de 15$400, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União). E me entregaram o conhecimento seguinte: N. 3625 - Prefeitura do Districto Federal. Sub-Directoria de Rendas - Termo de quitação. Certifico que o predio n. 54 da rua Visconde da Veiga, em-

O NACIONAL
HO DE FAZENDA

210

que houve por compra feita ao Dr. Luiz José de Carvalho Mello Mattos e sua mulher, por escriptura de 3 de Maio de 1875 lavrada a fls. 105 v. do livro n.º 3 de notas do Tabellião João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato Sobrinho desta cidade; 3.º que o referido predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem conforme a mesma planta, a área de 1.46,25 m², e os seguintes limites, por um lado com o predio n.º 32 de propriedade de seus filhos Antonio de Abreu Guimarães Junior e D. Alcina de Abreu Guimarães e pelos demais com quem de direito; 4.º que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se o referido predio e terreno livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes extrajudiciaes, hypothecarios legaes ou conveccionaes; 5.º que pelo presente instrumento vende á autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de quatorze contos de reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6.º assim transfere

211

cripto no nome de Antonio de Abreu Guimarães está quite do imposto Municipal e tem collectas conforme se verifica dos respectivos livros de lançamentos dos exs. 1894 ao 1º semestre 1906. — 1ª secção, em 9 de Abril de 1906. O 2º escripturario, D. Siqueira. Recebi 26$000 de quitação. Recebedoria da C. Municipal, 9 de Abril 1906. O recebedor A. Galvão. Pela declaração escripta na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal e pela Recebedoria consta estar o predio quite até 1897 e dos exs: 1898 a 1905, tudo na declaração da Directoria do Contencioso a data de 6 de Abril e da Recebedoria o de 7 tambem de Abril, ambos de 1906. E de como assim o disseram pediram lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acharam e assignaram com as testemunhas Manoel Pereira de Mello Vianna e Luiz de Oliveira Figueiredo, perante mim José Affonso de Paula e Costa, Tabellião que esta escrevi, subscrevi e dou fé. Estavam collados quatro estampilhas no valor total de 15$400, devidamente inutilizadas com os dizeres: Rio de Janeiro 5 de Maio de 1906. Antonio de Abreu Guimarães. Didimo Agapito Tavares da Veiga. M. P. Mello Vianna e Luiz de Oliveira Figueiredo. Trasladado hoje. E eu, José Aff. de Paula e Costa, Tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. José Aff. de Paula e Costa. Campos

RO NACIONAL
HO DE FAZENDA

Em 22-5-923

o original. Commissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionaes em 22 de Maio de 1923. O 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em Porto Alegre (R. G. do Sul) Carlos de Jorge de Oliveira. Jo. Sofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente do Ho. posto fiscal federal do Jurua, Acre.

Nota. Registrado no Lº 3 J da transcripção dos immoveis sob o nº de ordem 10994 á pagina 113. 2º Distrito. Jº V.